

**PROJETO DE LEI Nº 208/2017**

Altera a Lei Municipal nº 4.542, de 29 de novembro de 2017.

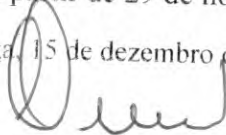
Art. 1º. A descrição do art. 2º da Lei municipal nº 4.542, de 29 de novembro de 2017, passa a ser a seguinte:

“Art. 2º - O presente crédito será coberto parcialmente com recurso proveniente da anulação de dotações do orçamento vigente, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com a seguinte classificação:

<b>030100</b>	<b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
<b>04.122.0056.2083.0000</b>	<b>Concurso Público</b>	
(001) 3.3.90.39.00	01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 3.000,00
<b>17.512.0181.2086.0000</b>	<b>Manutenção do Setor de Água do SAAE.</b>	
(002) 4.4.90.51.00	01.110.000 – Obras e Instalações.....	R\$ 30.000,00
(003) 4.4.90.52.00	01.110.000 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 14.500,00
<b>17.512.0181.2087.0000</b>	<b>Manutenção do Setor de Administração do SAAE.</b>	
(008) 3.3.90.33.00	01.110.000 – Passagens e Desp. Com Locomoção.....	R\$ 5.500,00
(010) 3.3.90.39.00	01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 4.000,00
<b>17.512.0181.2491.0000</b>	<b>Publicidade e Propaganda</b>	
(012) 3.3.90.39.00	01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 13.700,00
<b>17.512.0181.2503.0000</b>	<b>Fundo de Estrutura e Investimentos do SAAE.</b>	
(027) 4.4.90.51.00	01.110.000 – Obras e Instalações.....	R\$ 2.300,00
<b>030200</b>	<b>SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE</b>	
<b>04.122.0056.2416.0000</b>	<b>Sentenças Judiciais</b>	
(013) 3.1.90.91.00	01.110.000 – Sentenças Judiciais.....	R\$ 105.000,00
<b>030300</b>	<b>SETOR DE ÁGUA DO SAAE</b>	
<b>17.512.0181.2086.0000</b>	<b>Manutenção do Setor de Água do SAAE.</b>	
(014) 3.1.90.04.00	01.110.000 – Contratação por Tempo Determinado .....	R\$ 1.000,00
(019) 3.3.90.36.00	01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PF .....	R\$ 8.000,00
<b>030400</b>	<b>SETOR DE ESGOTO DO SAAE</b>	
<b>17.512.0181.2437.0000</b>	<b>Manutenção do Setor de Esgoto</b>	
(022) 3.1.90.11.00	01.110.000 – Venc. e Vant Fixas Pessoa Civil.....	R\$ 70.000,00
(025) 3.3.90.36.00	01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PF .....	R\$ 1.300,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2017.

Ibitinga, 15 de dezembro de 2017.

  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



02

**Offício 2.165/2017**  
**Ibitinga, 15 de dezembro de 2017.**

Senhor Presidente:

Segue, para apreciação dos senhores Vereadores, o projeto e lei nº 208/2017, que versa sobre autorização legislativa na correção da identificação do campo projeto/atividade (2053) na suplementação da dotação 027, que estabelece recurso para realização de obras ou serviços de engenharia e a exclusão da dotação 029 – Equipamentos e Materiais Permanentes, na autarquia SAAE.

A necessidade de exclusão da dotação 029 da referida lei, dá-se em razão de erro da somatória.

A divergência que necessita de correção é a identificação do campo projeto/atividade na autarquia SAAE, que na verdade é 2503 e não como constou.

Diante dessa explanação respeitosamente solicitamos o pronunciamento dessa Casa na apreciação do presente projeto de lei, em regime de Urgência Especial, pelo que muito agradecemos aos nobres Edis.

Ibitinga, 15 de dezembro de 2017.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal  
de Ibitinga



